Decreto de 17 de Abril de 1944.

O Prefeito Municipal de José Bonifacio, na conformidade do disposto no Artº 12, nº IV do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, suspende, a pedido, a subvenção concedida por esta municipalidade ao cidadão Galvino Brustchi, professor particular com exercicio na escola localizada em Pinhalzinho, 3º Distrito, a partir de 13 do corrente mês.
Prefeitura Municipal de José Bonifacio, 19 de Abril de 1944.

Prefeito